

comitês de bacias para as reuniões de plenário destes comitês; ofício da Cetesb informando o andamento do projeto da Secretaria da Saúde referente ao financiamento do FEHIDRO; ofício da Secretaria de Energia indicando os novos componentes do Comitê, o Engº Sergio Frate e o Engº Boaventura Ferreira da Rosa; ofício do Consórcio dos rios Piracicaba e Capivari, informando sobre o assunto "Criação de Agências de Bacias"; convite da Secretaria de Recursos Hídricos para o seminário sobre a regularização do serviço de saneamento realizado no dia 31/08; ofício da Associação dos Engºs e Arquitetos de Cubatão, convidando para a reunião de 11/09 e para a reunião de 13/11 do núcleo de pesquisas ambientais; convite do Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos da Amazônia Legal, referente ao seminário a ser realizado entre os dias 12 e 13/11, na cidade de Resende, Rio de Janeiro, sobre "Gestão de Recursos Hídricos"; convite da Secretaria de Recursos Hídricos para uma reunião sobre a proposta de integração do sistema de recursos hídricos e de saneamento do Estado de São Paulo, em 19/11; o Secretário comunicou que foi realizado nos dias 29 e 30/09 em Salesópolis, um seminário com os secretários executivos dos comitês do Estado de São Paulo, tratando da discussão sobre a elaboração do Relatório de Diagnóstico - Relatório Zero, discutindo novo prazo para o relatório, uma vez que dos 20 comitês existentes, somente um teria condição de cumprir os prazos estabelecidos anteriormente, que é o Comitê do Aguaçu-Peixe com a elaboração do relatório pelo CETEC; informou ainda que recebeu um telefonema do secretário executivo deste comitê, informando que será encaminhado ao nosso comitê um convite para participar da apresentação dos trabalhos elaborado pelo CETEC a ser realizada provavelmente no dia 30/11 em Marília; e com referência ao nosso prazo de entrega, foi determinado que será no mês de Abril de 1999; prosseguindo, o Secretário informou que a documentação do CETEC foi analisada pelo Banespa e já aprovada, encontrando-se na fase de elaboração do contrato; informou também que os membros da câmara técnica que estiverem interessados em fazer uma visita à Fundação Paulista, a qual é a mantenedora do CETEC, bastaria agendar uma data; mencionou ainda sobre uma reunião realizada com os secretários executivos, no dia 14/10 no auditório da Sabesp em São Paulo, onde foi discutido algumas propostas apresentadas pelo COFEHIDRO para alterar algumas regras, na forma de financiamento através dos recursos do FEHIDRO; mencionou também que no mês passado houve um encontro regional de gerenciamento de bacias hidrográficas realizada em Porto Alegre, nos dias 19 e 20/10, sendo que o Comitê da Baixada esteve presente e o resultado do encontro será a criação de um sistema de comunicação entre os comitês de bacias de todos os Estados presentes, no sentido de troca de experiências e informações, visando o aprimoramento da gestão dos recursos hídricos; disse ainda que outra questão que está sendo colocada em discussão é a proposta da Secretaria de Recursos Hídricos, para integração dos órgãos do sistema de recursos hídricos com o sistema de saneamento ambiental; o CRH através de sua Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais, que possui um representante do CBH-BS indicado pelo presidente, Dr. Julio Belmonte, da Prefeitura de Praia Grande, vem discutindo a proposta que será encaminhada aos comitês para discussão. Após concluído os comunicados da secretaria, e com a chegada do Presidente, foi dado prosseguimento à pauta. Inicialmente o Presidente agradeceu a presença da Deputada Maria Ângela Duarte; prosseguindo, passou para o item 4 - Deliberação do CBH-BS que indica prioridade de investimentos de recursos ao FEHIDRO; convidou o Francisco Felipelli, coordenador da Câmara Técnica de Planejamento para esclarecer sobre os trabalhos realizados pela Câmara; com a palavra o Francisco, informou que neste ano a Câmara Técnica reuniu-se por três vezes para preparar a classificação das solicitações apresentadas, sendo que nas duas primeiras foi feito uma avaliação preliminar, emitindo um comunicado aos solicitantes para que fizessem as alterações, correções e esclarecimentos necessários, e na terceira reunião foram convidados os interessados para a pontuação final; disse ainda que o total de recurso disponível para o exercício de 98 era de R\$ 3.606.597,40 incluindo os exercícios de 95 a 98, e as solicitações em tramitação, totalizam R\$ 1.378.073,00 que são os casos do Relatório Zero, deliberado e aprovado; dois projetos da Prefeitura de Itanhaém que encontram-se aprovados; dois projetos da Prefeitura de Santos; o projeto da Secretaria da Saúde e o projeto do Cepel, ficando para esse ano um valor disponível de R\$ 2.228.524,00; de acordo com a deliberação CBH-BS 05/97, seria 40% a Fundo Perdido e 60% na modalidade de financiamento e teria 90% para Obras e 10% para Projetos e Serviços. Como as solicitações apresentadas para este ano somam R\$ 4.885.756,53, todas a Fundo Perdido, mantendo-se as atuais normas da deliberação 05, haveria limitação para atender apenas um dos projetos; esclareceu também, que a Câmara Técnica realizou a pontuação avaliando os critérios técnicos determinados pela deliberação 05, não entrando no mérito de cada uma das solicitações, sendo isso uma atribuição do plenário o qual é soberano para definir as prioridades regionais. Em seguida à explanação do Francisco, o Presidente disse que a intenção do Comitê, é a de atender a maioria dos municípios, mas que o recurso disponível não é suficiente, portanto, deveria haver uma negociação entre os interessados e fazer uma priorização. Sugeriu então, uma pausa de 10 minutos, para uma reunião entre os representantes dos municípios e entidades que estão apresentando os projetos, para que apresentassem ao plenário uma situação mais definida com relação às prioridades, retirando os projetos que poderiam aguardar uma nova etapa de recursos. Após a pausa o Presidente deu continuidade aos trabalhos deixando a palavra livre para as manifestações. A Sra. Maria Emilia, falando em nome dos interessados, salientou que, por se tratar de uma região metropolitana, houve um consenso por parte das Prefeituras e entidades, priorizando as obras e projetos mais importantes no momento; primeiramente mencionou os projetos retirados pelas Prefeituras: Obras: 1-Praia Grande, Canalização do Rio Itinga; Projetos e Serviços: 1-Santos, Injeção de Fumaça nas Galerias de Drenagens; 2 - Guarujá, Plano Diretor de Macro Drenagem; 3 - Apamar, Sistema Regional de Informações da Bacia Hidrográfica; 4-Cubatão, Guarujá, Santos, Mongaguá e Bertiooga - Diagnóstico de Recursos Hídricos e Salubridade Ambiental; mantidos para Obras: 1- São Vicente - Drenagem do Canal Sã Catarina de Morais, 2- Guarujá - Drenagem da Rua Aurea G. De Castro, 3- Mongaguá - Revestimento do Canal 2; Serviços permaneceram: 1- Cubatão - Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos dos Bairros Cota, 2- Santos - Melhoria da Drenagem na Zona Leste segunda etapa, 3- Praia Grande - Plano Diretor de Macro Drenagem, 4- Peruíbe - Plano Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 5- Bertiooga - Plano Diretor de Macro Drenagem, 6- IPBAC - Projeto Itapanhaú; ficaram como suplentes, em primeiro lugar, Praia Grande com a Canalização do Rio Itinga; em segundo lugar, Santos com a Injeção de Fumaça nas Galerias de Drenagem; em terceiro lugar, Guarujá com o Plano Diretor de Macro Drenagem e em quarto lugar, a Apamar com o Sistema Regional de Informações da Bacia Hidrográfica. Após o posicionamento da Sra. Maria Emilia com relação

aos projetos retirados e os selecionados, o Presidente divulgou ao plenário a relação dos projetos considerados prioritários: Obras - P.M. De S.Vicente- Drenagem do canal Sã Catarina de Morais- valor solicitado R\$ 720.883,00; P.M. De Guarujá- Drenagem da Rua Aurea G. De Castro- valor solicitado R\$ 262.500,00; P.M. De Mongaguá- Revestimento do Canal 2 - valor solicitado R\$ 187.435,29 - Projetos e Serviços - P.M. De Cubatão- Coleta Seletiva Resíduos Sólidos dos Bairros Cota - valor solicitado R\$ 251.585,00, P.M. De Santos- Melhoria de Drenagem Zona Leste 2ª etapa - valor solicitado R\$ 120.000,00, P.M. De Praia Grande- Plano Diretor Macro Drenagem - valor solicitado R\$ 336.080,00, P.M. De Peruíbe- Plano Diretor Meio Ambiente e Rec. Hídricos - valor solicitado R\$ 109.760,00, P.M. De Bertiooga- Plano Diretor de Macro Drenagem - valor solicitado R\$ 120.000,00 e IPCAB-Instituto de Pesquisa e Ciências Ambientais de Bertiooga- Projeto Itapanhaú - valor solicitado R\$ 118.800,00. Projetos que ficaram na suplência: P.M. De Praia Grande - Canalização Rio Itinga - valor solicitado R\$ 1.077.752,00, P.M. De Santos - Injeção de Fumaça - valor solicitado R\$ 500.000,00, P.M. De Guarujá - Plano Diretor de Macro Drenagem - valor solicitado R\$ 120.000,00 e o projeto da Apamar - Sistema Regional de Informações da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - valor solicitado R\$ 386.796,80. O Presidente então colocou em discussão no plenário a apresentação dos projetos. Não ocorrendo manifestação, o Presidente pôs em votação a proposta apresentada, e por 18,5 votos a favor foi considerado aprovado. Pedindo a palavra, o Secretário mencionou que para atender esta decisão do plenário, há a necessidade em se votar a alteração da deliberação nº 05/97, com referência aos limites por ela estabelecidos; Fundo Perdido limitado em 40% e Financiamento Reembolsável em 60%. O Presidente inicialmente pôs em discussão a alteração desses limites e em seguida em votação a proposta do Maia, representante da P.M. De Cubatão, que permite utilizar 100% dos recursos a Fundo Perdido. Por 18,5 votos a favor foi considerada aprovada. Em seguida o Secretário passou a leitura do item 3.2 da Deliberação 05/97, para alteração do limite de distribuição para obras e projetos/serviços. O Celso propôs que os limites sejam eliminados para atender as necessidades do comitê. O Presidente colocou em discussão, e em seguida, em votação a proposta do Celso. Por 18,5 votos a favor foi aprovado. Após as votações, o Secretário informou a todos, que as regras do FEHIDRO são bastante rígidas, e que o tomador não recebe o valor integral em sua conta bancária, e que a liberação é feita à medida em que vão sendo cumpridas as etapas estabelecidas no cronograma físico financeiro, após o parecer do agente técnico; informou também, que enviará aos tomadores, uma relação de documentos que é exigida por ocasião da aprovação nos agentes técnicos; prosseguindo, mencionou que recebeu uma ligação do Agente Técnico do FEHIDRO, informando que os dois projetos da P.M. De Itanhaém encontram-se aprovados pelo Banespa e em fase de elaboração dos contratos, e com referência aos da P. M. De Santos, já foram encaminhados para aprovação; o projeto do CETEC, está em fase de elaboração de contrato. O Rogério Picado, da P. M. De Santos, solicitou uma posição sobre o andamento dos seus projetos. O Secretário informou que encontram-se em processo de aprovação pelo Banespa e elaboração de contratos. Em seguida o Presidente passou para o item 5 que trata de Assuntos Gerais, com a palavra o José Santos S. Junior, registrou que no Informativo elaborado e distribuído pelo CBH-BS, foi omitido o nome de algumas entidades, inclusive a sua, solicitou aos Srs. Presidente e Secretário que na próxima edição fosse feita a devida correção; prosseguindo, mencionou a respeito do Compêndio elaborado pelas Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, que trata de um histórico dos seis anos de percurso da gestão das águas, onde ocorreram comentários que não condizem com o trabalho desenvolvido por este Comitê de Bacias, falando inverdades que desabonam o trabalho da Sociedade Civil dentro do Comitê, e em momento algum foi citado o trabalho heróico das pessoas que lutaram pela implantação deste Comitê, como também a forma injusta mencionada em relação ao trabalho da secretaria executiva, tendo em vista que a mesma tem prestado um bom atendimento a todas as solicitações, não tendo motivos para reclamações; disse ainda não aceitar que um órgão do Estado tenha lançado este compêndio de uma forma oficial, sem informar a presidência do Comitê. Pedindo a palavra, o Nelson Fonseca, da Secretaria do Meio Ambiente, argumentou que o que foi dito pelo José S. Junior, merece ser avaliado na sua devida forma, propondo que seja feito oficialmente, pelo Comitê, um ofício às Secretarias, questionando as declarações que ali foram colocadas, mas, informou que trata-se da história da formação do comitê, anterior a 1997, e todas as declarações mencionadas estão gravadas em fitas e foram objeto de entrevistas feitas com os membros que participaram da formação do Comitê, e concordou com a falha gritante ocorrida, de não ter citado os nomes dos declarantes, sendo o caso de até ser criada uma comissão e ir à Secretaria, ouvir as fitas e trazer a verdade dos fatos. A Sra. Maria Emilia por sua vez, contestou o fato de ter ocorrido a conversa prévia com o Presidente do Comitê, na ocasião o Mourão, afirmando que não houve esta entrevista nem com o Presidente e nem com o Vice Presidente, e em nenhum instante este documento chegou às mãos do Comitê para ser visto e analisado. Pedindo a palavra, o Maia da P.M. De Cubatão, solicitou que o comitê tome uma decisão forte com relação ao caso e concordou com a proposta de formar uma comissão e ir à Secretaria para restabelecer a verdade, propondo assim que seja votado a formação desta comissão e a elaboração do documento oficial assinado pelo Presidente do Comitê, pelo Vice Presidente e pelo Secretário Executivo, levando pessoalmente a quem de direito através desta comissão; em seguida elogiou a mesa e a todos os participantes do comitê pela forma democrática como foi discutido a distribuição dos recursos; disse ainda estar muito satisfeito com a forma em que o Presidente, o Vice Presidente e o Secretário, vem conduzindo o Comitê, e que estando próximo da eleição da nova mesa diretora, gostaria que a mesma permanesse para um novo mandato. Em seguida com a palavra a Sra. Alice, da P. M. De Itanhaém, solicitou que fosse proposta a revisão deste documento, pois a mesma contém inverdades, que denigrem a posição, tanto da Secretaria do Meio Ambiente, que também participa do Comitê, como das Prefeituras e da Sociedade Civil, e que houvesse uma solicitação de retificação pública do documento, porque este atinge toda a Baixada Santista como região metropolitana. O Celso alegou que por denegrir a imagem do Comitê, pois as afirmativas levantam dúvidas sobre o comportamento do nosso Comitê, realmente devem ser apuradas e verificadas a interpretação real deste texto, e o fato de não ter os nomes das pessoas citadas que fazem estas referências, deve ser visto com mais critério. Após as manifestações, o Presidente comentou que lamentava profundamente o ocorrido, por estar denegrindo a imagem do Comitê, e quando existem os fatos temos que tentar corrigi-los e modifica-los colocando sempre a verdade, e concordando com a formação da comissão, inclusive com sua participação, e a elaboração do documento de repúdio

assinado pela mesa; colocado o assunto em votação, por 16,5 votos a favor, a proposta foi aprovada. Em seguida o Secretário pediu desculpas pelas falhas ocorridas na elaboração do Informativo, levantadas pelo Sr. José S. Junior, as quais não foram propositas, mas foi devido a pressa de entregar o material nesta febre do verão, comprometendo-se que na próxima edição será repetido a composição total do Comitê; prosseguindo, alertou que após a votação dos projetos, deveria ser feita uma deliberação; após a leitura da minuta da deliberação pelo Secretário, o Presidente colocou em votação da forma como foi lida, retirando a questão da outorga de poder à Câmara Técnica de Planejamento, relativo à eliminação de projetos que não cumpriram as regras estabelecidas, valendo somente para o estabelecimento de prazos, sendo que por 20 votos a favor foi considerada aprovada. No encerramento o Presidente agradeceu a todos aqueles que se empenharam na avaliação e aprovação dos projetos e na distribuição de recursos, vindo a sessão de hoje como uma grande vitória, e desejando que o Comitê continue sempre desta forma, com muito empenho para que os recursos que são oferecidos para a nossa região não retornem e não fiquem parados na prateleira, que os mesmos venham a ser utilizados de uma forma produtiva por todos nós, ficando o registro da gratidão da mesa a todos. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião às 16 horas e 50 minutos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

RESOLUÇÃO N.º 4653, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

Altera dispositivo do Estatuto da Universidade de São Paulo

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 23 de março de 1999, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º - O art. 25 do Estatuto da USP, baixado pela Resolução 3461, 07.10.88, fica acrescido de mais um parágrafo, passando o atual parágrafo único a § 1º, na seguinte conformidade:

*Art. 25 - ...

I - ...

II - ...

§ 1º - No Conselho de Pesquisa terão assento ainda:

1 - um representante dos Museus;

2 - um representante dos Institutos Especializados.

§ 2º - No Conselho de Cultura e Extensão Universitária terão assento ainda:

1 - os diretores dos Museus;

2 - os diretores dos Institutos Especializados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. 99.1.233.1.3).

(República por ter saído com incorreções no D.O. de 1-4-99).

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicado

Em cumprimento ao art. 8º da Portaria GR 2981/96, informamos que não efetuamos o pagamento do fornecedor abaixo relacionado, em tempo hábil, por falta comprovante de isenção de recolhimento de INSS, o qual nos foi enviado em 06/04/99, via FAX, Parecer do SETCESP - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo e Região.

PROCESSO/FORNECEDOR/VALOR/ENCIMENTO
99.1.9.70.9 - Granero Transportes Ltda - R\$ 4.200,00 - 05/04/99

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

PORTARIA CEBIMAR 01, DE 1-4-99

Dispõe Sobre a Eleição do Representante Discente Junto ao Conselho Deliberativo do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo.

O Diretor do CEBIMAR/USP, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A escolha de um representante discente junto ao Conselho Deliberativo do CEBIMAR, e seu respectivo suplente, realizar-se-á em uma única etapa, devendo o eleitor indicar na cédula única o nome do representante junto àquele Conselho de acordo com o Capítulo II - Dos Institutos Especializados, Artigo 51 Parágrafo 4º e Capítulo II - Das Eleições para Representação nos Órgãos Colegiados - Seção II do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A eleição realizar-se-á no dia 13/5 p.f., das 9 às 17 horas, pelo voto direto e secreto, em locais predefinidos pelos Diretores dos Institutos de Biociências e Oceanográfico.

Da inscrição e divulgação:

Artigo 3º - São elegíveis somente os alunos:

I - que estejam regularmente matriculados em disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação de Ciências Biológicas do Instituto de Biociências e pós-graduação do Instituto Oceanográfico;

II - que não tenham sido reprovados em disciplinas em que se matricularam no semestre anterior;

III - que não tenham sofrido pena disciplinar;

IV - tenham o registro de seu nome deferido pelo Diretor do CEBIMAR.

Artigo 4º - O pedido de inscrição dos candidatos, formulado através de requerimento dirigido ao Diretor do CEBIMAR, deverá ser encaminhado, via correio, até o dia 4/5, sendo válida a data da postagem, no endereço abaixo descrito:

Centro de Biologia Marinha - USP, Rodovia Prestes Maia Km 131,5 - Praia do Cabelo Gordo, São Sebastião/SP, CEP 11.600-000

§ 1º - O requerimento dos candidatos deverá vir acompanhado de histórico escolar atualizado e de atestado que comprove o atendimento das exigências a que se refere ao Artigo 3º, passado pelas Seções de Graduação/Pós-Graduação dos referidos Institutos.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor do CEBIMAR.

§ 3º - Os Institutos darão conhecimento aos alunos, até o dia 30 de abril de 1999, dos locais onde será realizada a eleição.

§ 4º - O quadro dos candidatos registrados, bem como as cédulas da eleição, serão enviados aos Institutos até 3 dias antes da eleição.

§ 5º - Serão admitidos recursos em matéria de registro, no prazo de 24 horas a partir da afixação das listas dos candidatos registrados, os quais serão decididos pelo Diretor do CEBIMAR.

Da votação:

Artigo 6º - A votação obedecerá as seguintes normas:

I - nos Institutos de Biociências e Oceanográfico, o dirigente designará o Presidente da Mesa Eleitoral, bem como dois mesários para auxiliá-lo;

II - o Presidente rubricará todas as cédulas no ato da votação;

III - a identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante das listas fornecidas pela Seção de Ensino de sua Unidade;

IV - não será permitido voto por procuração;

V - cada votante deverá votar em apenas um candidato;

VI - em cada local de votação poderá haver um fiscal do corpo discente devidamente credenciado pelo dirigente do Órgão.

Da apuração:

Artigo 7º - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa receptora.

Artigo 8º - Terminada a apuração será elaborada a Ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelos respectivos Presidente e Mesários, dela constando local e horário da eleição, composição da mesa, número de eleitores, de votantes e ocorrências que devam ser registradas para apreciação posterior.

§ 1º - Posteriormente, após a apuração, todo material relativo à eleição serão encaminhados à Diretoria dos Institutos, que os conservarão pelo menos por 30 dias.

§ 2º - Os mapas dos resultados do pleito deverão ser encaminhados ao CEBIMAR, até as 12 horas de 14 de maio de 1999, através do FAX (012) 462.4644.

Artigo 9º - Recebidos os mapas, será feita a apuração global na Diretoria do CEBIMAR, sob a presidência de um docente designado pelo Diretor.

Artigo 10º - A apuração global será realizada em 14 de maio de 1999, às 14 horas, podendo ser acompanhada pelo interessados.

Dos resultados:

Artigo 11º - Para preenchimento de um lugar no Conselho Deliberativo do CEBIMAR, será considerado eleito o aluno mais votado, figurando como suplente o que tenha sucessivamente obtido o maior número de votos.

§ 1º - No prazo de 30 dias úteis, após a proclamação dos eleitos, poderão ser encaminhados os recursos junto ao resultado das eleições, sem efeito suspensivo.

§ 2º - Os recursos a que se refere o parágrafo anterior se processará através da Diretoria do CEBIMAR, que decidirá no prazo improrrogável de 30 dias.

Artigo 12º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor do CEBIMAR.

Artigo 13º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Centro de Biologia Marinha, 1º de abril de 1999.

ESCOLA POLITÉCNICA

Portaria do Diretor

Tornando sem efeito a publicação do dia 06/04/99, ref. Resumo de Termo Aditivo, Contratante: Universidade de São Paulo (EP), Contratada: Xerox do Brasil Ltda.

Resumo de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo (EP) - Contratada: Xerox do Brasil Ltda. - Objeto: Locação, instalação, manutenção e reparo de equipamento reprográfico - Vigência: 30/03/99 a 29/03/2000 - Valor Total: R\$ 150.000,00 - Classificação dos Recursos: 343915 - Processo RUSP: 98.1.3385.3.4 - Data de Assinatura: 30/03/99

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicados

Encontram-se abertas na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, as inscrições para o 2º semestre de 1999 dos Programas de Pós-Graduação em ENTOMOLOGIA (09 vagas para o Doutorado); PSICOBIOLOGIA (20 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado); PSICOLOGIA (15 vagas para o Doutorado); FÍSICA APLICADA À MEDICINA e BIOLOGIA (06 vagas para o Mestrado e 03 vagas para o Doutorado); QUÍMICA (20 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado) e BIOLOGIA COMPARADA (12 vagas para o Mestrado e 09 vagas para o Doutorado).

As inscrições serão recebidas de acordo com o seguinte calendário:

1. Área de ENTOMOLOGIA, em nível de Doutorado: até 31/05/99;

2. Área de PSICOBIOLOGIA, em nível de Mestrado e em nível de Doutorado: até 31/05/99

3. Área de PSICOLOGIA, em nível de Doutorado: até 31/05/99;

4. Área de FÍSICA APLICADA À MEDICINA e BIOLOGIA, em nível de Mestrado e em nível de Doutorado: até 30/06/99;

5. Área de QUÍMICA, em nível de Mestrado e em nível de Doutorado: até 30/06/99.

6. Área de BIOLOGIA COMPARADA, em nível de Mestrado e em nível de Doutorado: até 31/05/99.

Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior:

1. em Ciências Biológicas, Agronomia ou cursos afins para a Área de Entomologia (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Entomologia ou Áreas afins (Doutorado).

2. em Ciências Biológicas, Medicina, Psicologia ou cursos afins para a Área de Psicobiologia (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Psicobiologia ou Áreas afins (Doutorado).

3. em Psicologia ou cursos afins (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Psicologia ou Áreas afins (Doutorado).

4. em Física, Biologia, Medicina, Engenharia, Química ou cursos afins para a Área de Física Aplicada à Medicina e Biologia (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Física Aplicada à Medicina e Biologia ou Áreas afins (Doutorado).

5. em Química, Engenharia Química, Farmácia ou cursos afins para a Área de Química (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Química ou Áreas afins (Doutorado).

6. em Ciências Biológicas ou cursos afins para a Área de Biologia Comparada (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Áreas afins (Doutorado).

O interessado ou seu procurador, deverá preencher requerimento fornecido pela Seção de Pós-Graduação, acompanhado dos seguintes documentos:

A nível de Mestrado:

- diploma de curso superior; histórico escolar do curso superior; "currículum vitae"; carta de aceitação do